



# Diário Oficial

Estado de São Paulo  
Tarcísio de Freitas - Governador

PODER  
Executivo  
SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650- 905 tel: 2193-8000  
Volume 133 • Número 35 • São Paulo, sábado, 18 de fevereiro de 2023.

## RESOLUÇÃO STM - 10, de 17-02-2023.

Designa a Comissão de Fretamento Metropolitano da Região Metropolitana de São Paulo – RMSP

O Secretário dos Transportes Metropolitanos, com fundamento nas disposições do artigo 3º, inciso I, alínea “f”, da Lei nº 7.450, de 16 de julho de 1991, dos artigos 61, 64 e 66 do Decreto nº 49.752, de 04 de julho de 2005, das Leis Complementares nº 94, de 29 de maio de 1974 e 1.139, de 16 de junho de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para compor a Comissão de Fretamento Metropolitano da Região Metropolitana de São Paulo – RMSP:

I. Representantes da Secretaria dos Transportes Metropolitanos:

- a) Presidente: Fernando Cesar Chiroli Veiga, RG 33.017.997-4;
- b) Membro: Diane Carmen Pontes, RG 10R.2.666.552;
- c) Suplente: Célia Regina Mensoni, RG 8.133.370-5.

II. Representantes da Empresa Metropolitana de Transportes

Urbanos de São Paulo S/A – EMTU/SP: Alexandra Renata Rodrigues Domingues, RG 19.856.665-7 e Daniel Lima Ruas, RG 25.116.040-3, como suplente;

III. Representantes das empresas de fretamento: Cláudio José de Andrade, RG 5.450.260 e Anderson Dellabarba Junior, RG 37.476.155-3, como suplente;

IV. Representantes das empresas operadoras de turismo: Jorge Miguel dos Santos, RG 16.319.216 e Kelly Rodrigues Morette, RG 21.549.628-0, como suplente.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.